



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Atuação 2021 - 2023

GABINETE DA VEREADORA MAGDA PRACIANO MAGALHÃES

INDICAÇÃO Nº 02/2025, em Trairi, 21 de maio de 2025

A vereadora MAGDA PRACIANO MAGALHÃES, filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT), com assento nesta Casa Legislativa, requer que, em conformidade com os termos do Artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi, seja esta INDICAÇÃO, após a sua leitura em Plenário, encaminhada ao Exmo. Prefeito do Município de Trairi, senhor Carlos Gustavo Monteiro Moreira, para que tome conhecimento e se manifeste a respeito das sugestões nela contidas, as quais são do estrito interesse público.

INDICAÇÃO

Sirvo-me da presente INDICAÇÃO para sugerir ao Exmo. Prefeito de Trairi que, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde deste Município, viabilize a possibilidade de equipar, cada um dos 07 (sete) distritos de Trairi, com Plantão de 24 horas, que, indispensavelmente cobra a presença de: AMBULÂNCIA EQUIPADA COM OXIGÊNIO, MACA E SUPORTE BÁSICO DE VIDA, MOTORISTA TREINADO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DISPONÍVEL 24 HORAS – ESCALA DE PLANTÃO, SENDO INDISPENSÁVEL A ESTA EQUIPE DE PROFISSIONAIS UM TREINAMENTO CONTINUADO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa assegurar atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, em tempo hábil, aos moradores dos distritos e comunidades do interior de Trairi. A realidade desses atendimentos, na prática, tem demonstrado que nem sempre o deslocamento até a sede do município, quando o fato se apresenta, é tão imediato quanto a necessidade de urgência impõe. Notadamente, quando ela se verifica no período noturno, o que verdadeiramente chega a comprometer a integridade física do paciente, alcançando, até mesmo, riscos à sua vida.

O atendimento de urgência, quando realizado com o apoio de uma ambulância, equipada com suporte básico de vida, na presença de motorista e técnico de enfermagem do Plantão 24 horas, convenientemente treinados, garante socorro rápido, sobretudo quando a ocorrência se refere a acidentes graves, partos e/ou casos clínicos agudos, situações essas que exigem a transferência obrigatória do paciente para unidades de saúde de maior complexidade.

Senhor Prefeito, faço esta INDICAÇÃO firmemente crédula na declaração formal de Vossa Senhoria, explicitada no princípio deste período administrativo, que dizia, textualmente: ESTE SERÁ O ANO DA SAÚDE EM TRAIRI!

Antecipando agradecimentos,

Magda Praciano Magalhães

Vereadora responsável pela presente indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM: 21/05/25
ASS.: *[Assinatura]*

